



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 127/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras em conjunto com a Secretaria de Esportes para que proceda a construção de uma área de lazer e prática de esportes no conjunto habitacional de Braço Serafim.

Justificativa: O espaço de lazer evitaria que crianças e adolescentes utilizassem a pista asfáltica para brincar.

Luiz Alves/SC, em 06 de julho de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador